



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 446/2010

*“Dispõe sobre readaptação de servidora.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, matrícula 3602-1, nas suas atividades no cargo de SERVENTE, da Secretaria de Educação, conforme recomendação da CAAOS (Comissão de Avaliação Administrativa Ocupacional do Servidor), constante no Processo nº. 6750/2010.*

*Parágrafo Único - A servidora não poderá exercer atividades com exposição a produtos químicos irritantes, respiratórios e cutâneos.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 21 de junho de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*